



WARM-UP ESCOLAS de VELA | BRISA

Associação Regional de Vela da Madeira

Optimist / Techno 293
23 e 24 de maio de 2026



ANÚNCIO DE REGATA

1 ORGANIZAÇÃO

A Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, com o apoio da BRISA MARACUJÁ, anuncia a realização do **WARM-UP ESCOLAS DE VELA | BRISA**, que será disputado nos dias 23 e 24 de maio, num campo de regata na baía do Funchal.

2 REGRAS

O **WARM-UP ESCOLAS DE VELA | BRISA**, será disputado de acordo com as alíneas seguintes:

- As “Regras” tal como definidas, nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2025-2026;
- [DP]** significa que a Penalização por infração a essa Regra será à discricção da Comissão de Protestos (CP); **[SP]** significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência, uma penalização padrão por infração a essa Regra ou, com Audiência, uma Penalização à discricção da CP; **[NP]** significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco - isto altera a RRV 60.1 (a);
- Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os velejadores a colocação de Publicidade quando fornecida pela Autoridade Organizadora (AO). A responsabilidade de reposição será do velejador, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado da Prova, sempre que se mostrar necessário;
- Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QOA), assim como on-line, WhatsApp (grupo criado pela AO);
- Nesta prova serão aplicados os Apêndices: P (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T (Arbitragem) das RRV;
- Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7.

3 ELEGIBILIDADE

- A prova estará aberta às classes de vela ligeira/ escalão:
 - Optimist:
 - Escalão Infantil;
 - Escalão Juvenil (sub15 - que no ano de 2026 não completem 15 anos), que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva.
 - Techno 293:
 - Escalão Infantil;
 - Escalão Juvenil (sub15 - que no ano de 2026 não completem 15 anos);
 - Poderão utilizar velas até 5.5m².
- A Autoridade Organizadora, após encerramento do período de inscrições, poderá criar divisões ou subclasses dentro de cada classe (Optimist e Techno 293).

4 INSCRIÇÕES

- A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição;
- A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 20 de maio de 2026**;
- O boletim de inscrição deverá ser enviado para:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA
Telefone e Fax: 291 224 970
E-mail: franciscotrigo@arvm.pt
- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- Os velejadores deverão confirmar presencialmente a sua inscrição no secretariado da prova (Hangar ARVM) ou via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotrigo@arvm.pt / *WhatsApp* (grupo criado pela AO para os treinadores) entre as 11h00 e as 12h00 do dia 23 de maio de 2026;



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



funchal.pt
MUNICÍPIO



SOMEQ
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS





WARM-UP ESCOLAS de VELA | BRISA

Associação Regional de Vela da Madeira

Optimist / Techno 293
23 e 24 de maio de 2026



5 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aplicadas taxas de inscrição pela Autoridade Organizadora.

6 PROGRAMA

6.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
11 de maio, 2ª Feira	10h00	Início das inscrições
20 de maio, 4ª Feira	17h00	Encerramento das inscrições
23 de maio, Sábado	11h00 – 12h00	Confirmação de inscrições
23 de maio, Sábado	12h15	Publicação da lista de inscritos
23 de maio, Sábado	12h15	Reunião técnica
23 de maio, Sábado	14h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
24 de maio, Domingo	14h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
24 de maio, Domingo	TBA	Entrega de Prémios

- 6.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 6.3 O programa de regatas prevê disputar no máximo 4 (quatro) regatas para todas as classes;
- 6.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h30 horas.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica).

8 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

9 PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros da classificação da classe, no caso de haver pelo menos 4 (quatro) participantes. Ao primeiro classificado da classe, na eventualidade de participarem até 3 (três) participantes;

10 SEGURANÇA

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade.

11 DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem são exclusivos da Autoridade Organizadora e da Associação Regional de Vela da Madeira.

12 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Francisco Trigo	964 012 235

Funchal, 11 de maio de 2026

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



funchal.pt
MUNICÍPIO

